



UNICAMP

agrológica
Projetos e Consultoria
Empresa Júnior de Engenharia Agrícola



4.2 - A realização de modificações propostas pelo CONTRATANTE após a assinatura deste CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS serão consideradas como nova prestação de serviço, não sendo, portanto, contemplada pelos termos vigentes neste.

4.3 - A CONTRATADA não se responsabilizará técnica e/ou juridicamente por quaisquer modificações nas características do projeto bem como do método de manejo determinado, se realizadas por obra do CONTRATANTE ou de terceiros.



Cláusula 05 - Da forma e condições de pagamento

5.1 - Como formas de pagamento, referente às despesas para pagamento da consultoria, custos materiais e mão-de-obra da CONTRATADA, será cobrado o valor de **R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**. O pagamento deste valor deverá ser realizado em uma parcela no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, e as demais em duas parcelas iguais de **R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais)** sendo a primeira parcela na assinatura do contrato e as demais na entrega do relatório final, junto ao Banco BANESPA, ag. 0207, conta corrente nº 13-010042-2, em nome da CONTRATADA.

5.1.1 - O valor acima mencionado refere-se aos custos com materiais, a honorários do consultor júnior, dois consultores sênior, e ao material que será utilizado para a execução do projeto trabalhando durante o período determinado na cláusula 9 do presente contrato, além de taxas administrativas da CONTRATADA.

5.1.3 - O não cumprimento dos prazos de pagamento implicará na interrupção do trabalho e entrega de relatórios.

Cláusula 06 - Da cessão ou transferência

6.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o presente contrato, no seu todo, ou em partes, sem o prévio e expresse consentimento, por escrito, do CONTRATANTE, sendo certo, no entanto, que poderá subcontratar partes distintas dos serviços especializados, previstos nos termos da cláusula 07.

Cláusula 07 - Das subcontratações

7.1 - Para efeito deste contrato, serão consideradas como subcontratadas toda e qualquer pessoa física, ou jurídica, que mediante o pagamento determinado, que compreenda o preço do material empregado e do serviço prestado, venha prestar serviço à CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a cuidar para que o subcontratado realize seu trabalho de acordo com o disposto neste contrato.



B

EM BRANCO



7.3 - Caberá à CONTRATADA decidir sobre quaisquer critérios de seleção e subcontratação de serviços que ela julgar necessários para o desenvolvimento do serviço contratado.

7.4 - A subcontratação não exime nem tampouco diminui a responsabilidade da CONTRATADA em relação aos serviços ajustados, nos termos deste instrumento.

Cláusula 08 - Da rescisão, multas e disputas jurídicas

8.1 - A inobservância no cumprimento em qualquer das cláusulas do presente contrato caracterizará infração e, assim, justa causa para a rescisão contratual, respondendo a parte culpada pela indenização cabível por perdas e danos à parte inocente.

8.2 - Responderá ainda a parte culpada por todas as despesas que a outra fizer para a garantia e ressalva de seus direitos, inclusive honorários advocatícios.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, no Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda, e qualquer disputa fundamentada no presente contrato que, eventualmente, venha a ocorrer.

Cláusula 09 - Da validade

9.1 - Este contrato terá validade até a entrega do relatório final no término do período de três meses do projeto, ao CONTRATANTE. Após este período, qualquer requerimento por parte do CONTRATANTE será objeto de uma nova prestação de serviço.



B

EM BRANCO



UNICAMP

agrológica

Projetos e Consultoria
Empresa Júnior de Engenharia Agrícola



E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, que assinado também vai pela testemunha abaixo.

Campinas, 17 de maio de 2009



CONTRATADA

AGROLÓGICA – Empresa Júnior de Engenharia Agrícola

Danilo Carlos Silva

Danilo Carlos Silva
Diretor de Atividades Externas
CPF 368.909.058-06

Julio Cesar Baratelli

Julio Cesar Baratelli
Diretor de Atividades Internas
CPF 224.667.838-45

CONTRATANTE

**INSTITUTO WALDEN -
TEMPO, HOMEM E
NATUREZA**

CONSULTOR SÊNIOR

**FACULDADE DE
ENGENHARIA AGRÍCOLA -
UNICAMP**

Beatriz de Carvalho Penna

Beatriz de Carvalho Penna
Coordenadora técnica
CPF: 510496277-68

Msc. Rosa Helena Aguiar

Msc. Rosa Helena Aguiar

CPF: 016663488-30

TESTEMUNHA

Lucas Tortora Ribeiro da Fonseca

Lucas Tortora Ribeiro da Fonseca
Gerente comercial – Agrológica
CPF: 369.140.128-73



EM BRANCO



Rio de Janeiro, 10 de abril de 2009
Of.03/2009

À
Agrológica - Projetos e Consultoria
Campinas – SP

Ref.: Consultoria Especializada em Tecnologia de Sementes

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos solicitar o envio de proposta de orçamento para prestação dos serviços de apoio à realização do projeto “Valorização da Araucária da APA da Serra da Mantiqueira – MG/SP/RJ”, envolvendo a execução das seguintes atividades:

- 1 – Recepção e Preparo das amostras e armazenamento das mesmas em temperatura recomendada*;
- 2 - Determinação do teor umidade das amostras*;
- 3 - Testes de viabilidade*;
- 4- Teste de germinação*;
- 5 – Tabulação dos resultados;
- 6 – Relatório analítico dos resultados.

*Recomendados conforme Termo de referência (em anexo).

Tempo previsto para conclusão: 3 MESES (de acordo com o envio das amostras pelo solicitante).

Quantidade de amostras: 120

Valor dos testes por amostra

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: instwalden@yahoo.com.br,
endereçada ao

Instituto Walden – IW

Caixa Postal 84

CEP 37466 – 000 - Itamonte - RJ – Brasil

A/C: Beatriz de Carvalho Penna, Coordenadora.

No aguardo ao atendimento à solicitação, despedimo-nos.

Att.

Beatriz C. Penna, Coordenadora técnica do projeto



EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA
ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DE SEMENTES
PARA O PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA ARAUCÁRIA

• **Atividades:**

1 – Recepção e Preparo das amostras e armazenamento das mesmas em temperatura recomendada*;

- Com relação ao armazenamento das sementes precisa ter alguns cuidados para preservar sua germinação:
- Realizar o beneficiamento das sementes (separação das sementes de palhas, folhas e outros restos de vegetação).
- Guardar em embalagens arejadas, sacos plásticos são desaconselháveis, pois favorecem o acúmulo de umidade e desenvolvimento de fungos.
- Manter afastadas de sol direto.
- Manter em câmara fria ou refrigerador em temperatura entre 15-20°C até o envio e inclusive no transporte, não ultrapassar essa temperatura.

2 - Determinação do teor umidade das amostras*;

3 - Testes de viabilidade*;

4- Teste de germinação*;

5 – Tabulação dos resultados;

6 – Relatório analítico dos resultados para provável diferenciação das populações e indivíduos amostrados.

*Recomendados por (Brasil, 1992 e pela Regra para Análise de Sementes Florestais com portaria do Ministério da Agricultura) como a seguir:

MATERIAL E MÉTODOS:

Serão utilizados lotes de sementes provenientes da APA Serra da Mantiqueira de bosques de 12 municípios, cada qual, com 10 exemplares (árvores) totalizando 120 indivíduos.



EM BRANCO

Será realizado uma umidade inicial previa na chegada dos lotes,(BRASIL, 1992). Os graus de umidade das sementes serão ajustados, a partir de seus valores iniciais, em torno de, 38% por se tratar de uma espécie recalcitrante, através de secagem em sílica gel à 25°C, sendo essa operação delineada de modo a evitar uma possível injúria das sementes causada por uma secagem rápida. As amostras serão pesadas todos os dias, os valores obtidos serão calculados pela fórmula $Mf = ((Pbi-T) * Mi + 100 * ((Pbf - Pbi)/(Pbf - T))$ onde: Mf = grau de umidade final; Pbi = peso bruto inicial; T = tara do recipiente; Mi = grau de umidade inicial; Pbf = peso bruto final (obtido a cada dia) até atingir o grau de umidade desejado, segundo (VALENTINI, 1992). Ao atingir a umidade desejada será determinado o grau de umidade das sementes através de estufa seca a 105±0,3°C durante 24 horas, usando-se três subamostras de 5g de sementes (BRASIL, 1992).

As sementes serão armazenadas a temperatura de 10°C (BOD). As amostras seguirão para o teste de germinação, sendo quatro subamostras de 50 sementes, suas pontas serão cortadas para um desenvolvimetro uniforme (Moreira-Souza et.al, 2003), semeadas em saco plástico com terra vegetal esterilizada e umedecida com água destilada e, em seguida, encaminhadas para germinação, em viveiro a temperatura ambiente. Também será realizado o teste de germinação sobre papel de filtro, em germinador regulado a 20-30°C (BOD). Serão feitas avaliações semanais adotando-se o método de plântula normal, prescrito pelas Regras para análise de Sementes (Brasil, MARA, 1992) como o adequado para avaliar o teste de germinação. A análise estatística será realizada em esquema de delineamento inteiramente casualizado.

Referências:

- BRASIL. Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.
Regras para análise de sementes. Brasília: SNAD/DNDV/CLAV, 1992. 365p.
MOREIRA-SOUZA, MileneCARDOSO, Elke Jurandy Bran Nogueira. Método prático para germinação de sementes de Araucaria angustifolia (Bert.) O. Ktze.. Sci. agric. (Piracicaba, Braz.), abr./jun. 2003, vol.60, no.2, p.389-391. ISSN 0103-9016.
VALENTINI, S. R. T. Efeito da secagem de sementes de peroba-rosa (Apidosperma polyneuron M. Arg.) Campinas: FEAGRI UNICAMP, (Tese Mestrado), 1992. 70p.

EM BRANCO

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE

Nome: Instituto Walden – Tempo, Homem e Natureza.
Qualificação: Organização não Governamental.

CONTRATADO

Nome: Matriágua Assessoria e Planejamento Ambiental.
Qualificação: Empresa de Consultoria e Assessoria Ambiental.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

PRIMEIRA – O presente contrato terá como objeto a prestação de serviço de pessoa jurídica de assessoria e consultoria ambiental ao contratante situado no Sítio Ananda, no bairro Engenho de Serra no município de Itamonte. O CONTRATADO executará os serviços, com zelo e transparência, dentro da realidade, conforme termo de referência em anexo.

SEGUNDA – Em remuneração pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a quantia total de: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) em doze(12) quotas mensais de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

TERCEIRA - O presente contrato poderá ser rescindido, entretanto os honorários serão devidos ao CONTRATADO, DESONERANDO ESTE da devolução de qualquer valor já recebido até então.

QUARTA - A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo, deverá ser considerado como ato de mera liberalidade, não podendo ser entendido como novação.

QUINTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Itamonte para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Contrato, que se necessário poderá ser executado judicialmente pelo contratado.

E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, as partes assinam este instrumento nas suas duas vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itamonte, 21 de Janeiro de 2009.

Beatriz C. Penna
CONTRATANTE

Ana de C. Rudge
CONTRATADO

TESTEMUNHA
RG/CPF:

TESTEMUNHA
RG/CPF



EM BRANCO



Projeto "Valorização da Araucária" – Consultoria Especializada em Educação Ambiental e Gerenciamento de projetos

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos solicitar o envio de proposta de orçamento para prestação dos serviços de apoio à realização do projeto "Valorização da Araucária da APA da Serra da Mantiqueira – MG/SP/RJ", envolvendo execução de programa de educação ambiental, apoio às equipes de campo, gerenciamento com a organização e acompanhamento das seguintes atividades:

1- PROSPECCAO, MARCAÇÃO DE MATRIZES E FENOLOGIA

- 1.1. Identificar 12 áreas com populações significativas, estabelecer parcerias e apoiar a execução de marcação de 120 matrizes de araucária
- 1.2. Acompanhar a sistematização do Banco de dados e Sistema de Informação Geográfica (SIG)

2- COLHEITA DE SEMENTES E PRODUCAO DE MUDAS

- 2.1. Estruturar e operacionalizar as atividades de colheita na APA nos meses de frutificação
- 2.2. Capacitar e acompanhar equipe de campo e de produção de mudas

3 - PRODUÇÃO DE MUDAS PARA IMPLANTAÇÃO DE POVOAMENTOS

- 3.1. Apoiar a estruturação Unidade de Beneficiamento de Sementes e do Viveiro
- 3.2. Apoio e acompanhamento na Produção de mudas
- 3.3. Acompanhar e apoiar a execução do estudo em Tecnologia de sementes
- 3.4. Articular e realizar reuniões com IEF-MG

4- IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM PROPRIETÁRIOS E ESCOLAS

- 4.1. Executar visitas a escolas do entorno e propriedades rurais com remanescentes
- 4.2. Elaborar e acompanhar a impressão de material didático
- 4.3. Prover apoio logístico para a produção de palestras educativas em escolas do entorno das propriedades parceiras, envolvendo – organização de lista de convidados; distribuição de convites.

5 – GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

- 5.1. Elaborar de relatórios mensais das atividades realizadas e reuniões semanais de acompanhamento.

O contratado deverá ter condução própria, pois a sede do projeto dista 17 km da sede municipal de Itamonte.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: instwalden@yahoo.com.br, endereçada ao

Instituto Walden – IW

Caixa Postal 84

CEP 37466 – 000 - Itamonte - RJ – Brasil

A/C: Beatriz de Carvalho Penna, Coordenadora.

No aguardo ao atendimento à solicitação, despedimo-nos.

Att.

Beatriz C. Penna

Coordenadora técnica do projeto



EM BRANCO



Itamonte, 19 de Janeiro de 2009

Carta Convite
Pessoa Jurídica

Prezado(a) Sr (a).:

Vimos solicitar o envio de proposta de orçamento para prestação dos serviços de apoio à realização do Projeto “Valorização da Araucária da APA da Serra da Mantiqueira – MG/SP/RJ”, envolvendo execução de programa de educação ambiental, apoio as equipes de campo, gerenciamento com a organização e acompanhamento das seguintes atividades.

- 1 – Prospecção, marcação de matrizes e fenologia.
- 2 – Colheita de sementes e produção de mudas.
- 3- Apoio na implantação de povoamentos.
- 4 – Implantação de um programa de educação ambiental com proprietários e escolas.
- 5 – Gerenciamento e Acompanhamento das atividades.

O contratado deverá ser sediado em Itamonte, município pólo do projeto.

Grata.

Atenciosamente,

Beatriz de Carvalho Penna

Coordenadora Técnica.



EM BRANCO



Itamonte, 21 de janeiro de 2009
Of03/09



CARTA – CONVITE
PESSOA JURÍDICA

Projeto “Valorização da Araucária”
Consultoria Especializada em Educação Ambiental e Gerenciamento de projetos

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos solicitar o envio de proposta de orçamento para prestação dos serviços de apoio à realização do projeto “Valorização da Araucária da APA da Serra da Mantiqueira – MG/SP/RJ”, envolvendo execução de programa de educação ambiental, apoio às equipes de campo, gerenciamento com a organização e acompanhamento das seguintes atividades:

- 1- Prospeção, marcação de matrizes e fenologia
- 2- Colheita de sementes e produção de mudas
- 3 – Apoio na implantação de povoamentos
- 4 - Implantação de um programa de educação ambiental com proprietários e escolas
- 5 – Gerenciamento e Acompanhamento das atividades

O contratado deverá ter condução própria, pois a sede do projeto dista 17 km da sede municipal de Itamonte.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: instwalden@yahoo.com.br, endereçada ao

Instituto Walden – IW
Caixa Postal 84
CEP 37466 – 000 - Itamonte - RJ – Brasil
A/C: Beatriz de Carvalho Penna, Coordenadora.
No aguardo ao atendimento à solicitação, despedimo-nos.
Att.


Beatriz C. Penna
Coordenadora técnica do projeto
Instituto Walden

Recebi 21/01/2009




EM BRANCO



Governo do Estado de Minas Gerais
 Sistema Estadual de Meio Ambiente
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Subsecretaria de Inovação e Logística
 Superintendência de Contabilidade e Finanças



ANEXO V - CÓPIA DE CHEQUE

CÓPIA DE CHEQUE

Convenente: SEMAD
 CONVÊNIO N.º 1371010401308 em 24/11/2008

CHEQUE N.º : AA-0000 74 BANCO: ITAU CONTA: 12.184-5

A FAVOR DE : IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Comp. 001	Banco 341	Agência 5663	3	Número da conta 12184-5	0	Número do cheque AA-000074	4	RS 100,00
-----------	-----------	--------------	---	-------------------------	---	----------------------------	---	-----------

Pague por este Cheque a quantia de cem reais e centavos acima

a IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA ou à sua ordem

514 17 de março de 2010

Beatriz C. Pinna



BANCO ITAÚ S.A.
 RIO RIO COMPRIDO 2494
 R ARISTIDES LOBO 241
 RIO DE JANEIRO RJ

INSTITUTO WALDEN T H NATUREZA
 CNPJ 05.426.495/0001-39

Cliente Itaú desde 10/2005
 Cliente Bancário desde 10/2005

⑈00456639⑈ 0010000745⑈ 821361218452⑈

CONVENENTE	CPF	TESOUREIRO	CPF
HISTÓRICO REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO.			
RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO			
LOCAL E DATA: SÃO LOURENÇO, 17 de MARÇO de 2010.			
ASSINATURA: _____			
IDENTIDADE: _____			

EM BRANCO



JO GAL INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA

R. Praça. Francisco Mira, 59 - Centro - CEP 37466-000 - Itamonte - MG
Insc. Est. 330.116937.00-51 CNPJ 17.904350/0001-85

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - SÉRIE D

la via Nº 001120

1ª Via Consumidor
2ª Via Fixa/Arquivo Fiscal
3ª Via Contabilidade

Data: 15/07/2009

Destinatário
Nome: Instituto Walden T.H. Natureza

End.: Rodovia BR 354 - Km 761,4 - Gmg. de Serra Est.: MG

Município: Itamonte

CNPJ / CPF: 05.426.495/0001-39 INSC. EST.

Quant.	Unid.	MERCADORIAS	Preço	TOTAL
01	11	lapis verde		3,06
01	11	borracha		0,40
01	11	régua		0,27
02	11	caldernos		14,50
			TOTAL	18,23

GR. WR LTDA - ME - Rua Presidente Vargas, 197 - Centro - ITAMONTE-MG
CEP 37466-000 - INSC. 330 825631 00 61 - CNPJ. 71.149.835/0001-56
05 bls. 50 x 3 - 001001 a 001250 - Data 13/11/2008

PAGO COM RECURSO
Nº DO CONVÊNIO 13P101041308

Certifico que este material material servi
com o pagamento foi recebido
em 07/08/2009.

Assinatura: *[Signature]* CI - Matrícula

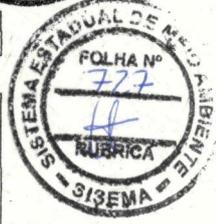
Assinatura: *[Signature]* CI - Matrícula

Data do documento: 15/07/09

EM BRANCO



Governo do Estado de Minas Gerais
 Sistema Estadual de Meio Ambiente
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Subsecretaria de Inovação e Logística
 Superintendência de Contabilidade e Finanças



ANEXO V - CÓPIA DE CHEQUE

CÓPIA DE CHEQUE

Convenente: SEMAD
 CONVÊNIO N.º 1371010401308 em 24/11/2008

CHEQUE N.º : AA-0000 54 BANCO: ITAU CONTA: 12.184-5
 A FAVOR DE : JOGAL INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA.

Comp. 001	Banco 341	Agência 5663	3	12184-5	0	AA-000054	0	RS # 109,39 #
Pague por este Cheque a quantia de <u>cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos</u>								
<u>Jogal Informática Comercial Ltda</u>								
<u>Itamonte 15 de Julho</u> de 2009								
				<u>Beatriz O. Penna</u> INSTITUTO WALDEN T.H. NATUREZA CNPJ 05.426.495/0001-39				
BANCO ITAU S.A. RIO RIO COMPRIDO 2494 R. ARISTIDES LOBO 241 RIO DE JANEIRO RJ				Cliente Itaú desde 10/2005 Cliente Bancário desde 10/2005				

CONVENENTE	CPF	TESOUREIRO	CPF
HISTÓRICO REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO.			
RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO			
LOCAL E DATA: ITAMONTE, 15 de JULHO de 2009.			
ASSINATURA: _____			
IDENTIDADE: _____			

EM BRANCO